



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL CENTRO
MULTIDISCIPLINAR - COORDENAÇÃO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS / CZS

AVISO DE JUBILAMENTO

Comunicamos aos discentes, abaixo relacionados, matriculados no **Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas/CZS** que se enquadram nas **hipóteses passivas de jubilamento**, de acordo com a Resolução CEPEX nº 04 de 24 de agosto de 1994 e em conformidade com o **Art. 357** do Regimento Geral da UFAC e conforme o **Art. 358**, do Regimento Geral da UFAC, que poderão apresentar defesa por escrito, junto a Coordenação do Curso, no **PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS** a partir da data de publicação deste comunicado.

Nº	Matrícula	Nome	Situação do Discente
01	20181730043	Ismael Barreto de Araújo Souza	Art. 357, II
02	20141730012	Josiane da Silva Campos	Art. 357, II
03	20161732030	Jusara Oliveira da Silva	Art. 357, II
04	20141730051	Maria Elizanir de Lima Rodrigues	Art. 357, II
05	20151730050	Maria Francilete Gonçalves do Nascimento	Art. 357, II
06	20181730047	Maria Gracilene Correia Sampaio	Art. 357, II
07	20181734067	Natércia Rocha de Oliveira	Art. 357, II
08	20181730027	Pamela Martins de Lima	Art. 357, II
09	20171730037	Tacila de Oliveira Freitas	Art. 357, II

Art. 357 - O jubilamento ocorrerá quando o aluno incorrer em uma das seguintes situações:

I – não concluir o curso de graduação no período máximo fixado para integralização curricular;

II – não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;

III – trancar a matrícula total em curso por mais de dois semestres consecutivos ou três intercalados

Atenciosamente,

Cruzeiro do Sul – Acre, 27 de agosto de 2019.

Prof.ª Dr.ª Erlei Cassiano Keppeler
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas
Portaria n. 1649/2019
(original assinado)